

## PORTARIA Nº 557/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora **JULIANA PAPOLA LOPES DA SILVA AMARO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 17/04/2006 a 16/04/2011, com início em 02/10/2017 e término em 31/10/2017 e **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 17/04/2011 a 16/04/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/11/2017 e término em 30/11/2017, devendo retornar em 01/12/2017.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2017.

ITAJUBÁ, aos 28 de setembro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo